



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM-MG Nº 025/2020

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando as mudanças de lotação e de atribuições de servidores, RESOLVE:

Art.1º Substituir a servidora Narah Cristina Rodrigues do Nascimento Silva, Masp 1369665-3 pelo servidor Hélio Magalhães Abreu, Masp 1052225-8, nas Comissões de Processos Administrativos Disciplinares constituídas pelas **Portarias Ipem-MG nºs 039 e 044/2018**, publicadas no Diário Oficial "MG" em 19 de junho de 2018; e pela **Portaria Ipem-MG nº 084/2018**, publicada no Diário Oficial "MG" em 14 de dezembro de 2018;

Art.2º Substituir a servidora Graziane Stephany Aguiar Milagres, Masp 1364758-1, pela servidora Fernanda Cristina Martins Virtuoso, Masp 807.593-9, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria Ipem-MG nº 044/2019**, publicada no Diário Oficial "MG" em 07 de agosto de 2019;

Art.3º Substituir os servidores Max Rodrigo Falcão, Masp 667565-6, e José Carlos Lana, Masp 1052268-8, pelos servidores Fernanda Cristina Martins Virtuoso, Masp 807.593-9, e Hélio Magalhães Abreu, Masp 1052225-8, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria Ipem-MG nº 045/2019**, publicada no Diário Oficial "MG" em 07 de agosto de 2019;

Art.4º Substituir a servidora Regina Souza de Paula Aquino, Masp 1159755-6, pela servidora Fernanda Cristina Martins Virtuoso, Masp 807.593-9, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria Ipem-MG nº 014/2020**, publicada no Diário Oficial "MG" em 25 de março de 2020;

Art.5º Designar a servidora Fernanda Cristina Martins Virtuoso, Masp 807.593-9, para presidir as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares constituídas pelas Portarias Ipem-MG nºs **044 e 045/2019, e 014/2020**, em substituição ao servidor Max Rodrigo Falcão, Masp 667565-6;

Art.6º Reconduzir as Comissões constituídas pelas Portarias Ipem-MG nºs 039, 044 e 084/2018, 044 e 045/2019, e 014/2020, para concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, a contar do término da Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado, nos termos do Decreto NE nº 113/2020, Decreto nº 47.890/2020 e Resolução CGE nº 12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02 de julho de 2020.

ROBERTO GERALDO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/07/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16271908** e o código CRC **8FC31956**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001134/2020-78

SEI nº 16271908